



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022/2026 - GM

“Exonera a Servidora **SUELÍ MARTINS OLEMA** do cargo efetivo de Escriturário”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 136/2026.

R E S O L V E:

I – **EXONERAR** a pedido a partir de 08 de fevereiro de 2026, a Servidora **SUELÍ MARTINS OLEMA**, portadora do RG nº 746.XXX.739-XX, do cargo efetivo de Escriturário, matrícula nº 548, nomeada em 01 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

PORTARIA Nº 023/2026 - GM

“Determina abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 084/2026”.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, senhor **WILSON AKIO ABE**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 155, da Lei Municipal nº 034, de 05 de setembro de 1997, cumulado ao artigo 131, inciso II, alíneas “c” e “e”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário, e tendo em vista a comunicação interna protocolada sob nº 084/2026.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 084/2026.

II - Designar, dentre os membros da comissão permanente designada através da Portaria 288/2025-GM, conforme preceitua o §1º do artigo 162 da Lei Municipal 034/1997, os seguintes membros para comporem esse processo, Carlos Augusto da Silva, Antonio Bolonha e Edvaldo da Rocha Souza, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	009/2026
Licitação Nº:	006/2026
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NAS CIDADES DE CURITIBA/PR E CAMPO LARGO/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRANSLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO
Data de Adjudicação e Homologação:	05/02/2026

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA
CPF/CNPJ Nº:	35.589.204/0001-94

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE 01		QUARTO COLETIVO – CURITIBA/PR			
ITEM	QTDE.	UNID.	Descrição do Objeto	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	400	UNID	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A	121,73	48.692,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

		PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).		
VALOR TOTAL DO LOTE				48.692,00

LOTE 02		QUARTO PACIENTE TRANSPLANTADO E ACOMPANHANTE – CURITIBA/PR		
ITEM	QTDE.	UNID.	Descrição do Objeto	VALOR UNIT. R\$
1	30	DIÁRIA	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS INDIVIDUAIS ESPECÍFICOS PARA PACIENTE EM PERÍODO PÓS TRANSPLANTE (TRANSPLANTADO) , AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE COM A OBSERVAÇÃO DOS CUIDADOS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA HOSPEDAR PACIENTES NESTAS CONDIÇÕES; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA , CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	164,40
2	30	DIÁRIA	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE TRANSPLANTADO COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA , CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	130,48
VALOR TOTAL DO LOTE				8.846,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

LOTE 03		QUARTO COLETIVO – CAMPO LARGO/PR			
ITEM	QTDE.	UNID.	Descrição do Objeto	Valor Unit. R\$	Valor Total RS
1	200	UNID	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CAMPO LARGO , CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	122,98	24.596,00
VALOR TOTAL DO LOTE					24.596,00

LOTE 04		QUARTO PACIENTE TRANSPLANTADO E ACOMPANHANTE – CAMPO LARGO/PR			
ITEM	QTDE.	UNID.	Descrição do Objeto	Valor Unit. R\$	Valor Total RS
1	30	DIÁRIA	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM <u>QUARTOS INDIVIDUAIS ESPECÍFICOS PARA PACIENTE EM PERÍODO PÓS TRANSPLANTE (TRANSPLANTADO)</u> , AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE COM A OBSERVAÇÃO DOS CUIDADOS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA HOSPEDAR PACIENTES NESTAS CONDIÇÕES; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CAMPO LARGO , CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS	164,48	4.934,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

			ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).		
2	30	DIÁRIA	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE TRANSPLANTADO COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CAMPO LARGO , CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	122,98	3.689,40
VALOR TOTAL DO LOTE					8.623,80

04 – VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 90.758,20 (Noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 05 de fevereiro de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA O BISTECÃO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **FORNECEDOR**, a empresa **O BISTECÃO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **28.606.106/0001-52**, com sede na Av. Jorge Walter, Nº 420, bairro Centro, na cidade de Campo Mourão/PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CARLOS BATISTA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG Nº 9.756.021-8, inscrito no CPF Nº 060.018.189-83, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/PR, firmam o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2025-PMQC (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1968/2025-1** e normas contidas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.515/2023-GM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do **prazo de vigência da Ata de Registro de Preços** em tela, por igual período, com a **renovação do seu quantitativo registrado e mantendo o valor** anteriormente pactuado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO TIPO SELF-SERVICE) A SEREM SERVIDAS NAS CIDADES DE CASCABEL/PR E CAMPO MOURÃO/PR, PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO DOMICÍLIO**, conforme justificativa vinculada nos autos do Protocolo Nº 1968/2025-1 (interesse da Administração Pública e vantajosidade dos preços registrados), para atendimento



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

das demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo terá o **prazo de vigência dilatado por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **10/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irreajustável de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, em decorrência da renovação dos quantitativos da ARP, nestes termos:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. RENOVADA	VALOR UNIT R\$.	VALOR TOTAL R\$
2	1.	REFEIÇÃO (ALMOÇO) DO TIPO SELF SERVICE (QUENTES E FRIOS), SERVIDO EM LOCAL APROPRIADO, LIVRE DE PESAGEM, DISPONIBILIZADA CONFORME CARDÁPIO DO DIA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO ARROZ BRANCO, FEIJÃO, SALADA MISTA, FAROFINHA, CARNES VARIADAS, INCLUSO 01 (UM) COPO DE REFRIGERANTE DE 250 ML.	UNID.	5.000	26,00	130.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

87	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
88	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00.	1039	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em **até 30 (trinta) dias**, após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 84, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e Art. 4º, § 1º do Decreto Municipal Nº 1.515/2023-GM.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições da ARP originária que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário, 05 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ÓRGÃO GERENCIADOR

CARLOS BATISTA DA SILVA
Representante Legal
O BISTECÃO RESTAURANTE E LANCHONETE
LTDA
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2026-PMQC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026-PMQC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.971.307-1/SESP-PR, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **35.589.204/0001-94**, com sede na Rua Padre Francisco João Azevedo, 204, Bairro Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, o Sra. **SANTINA SANNY GASPAR**, portadora do RG Nº 12.982.220-1, inscrito no CPF Nº 573.799.399-04, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NAS CIDADES DE CURITIBA/PR E CAMPO LARGO/PR, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E TRANSLADO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

VALOR REGISTRADO: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01		QUARTO COLETIVO – CURITIBA/PR			
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	400	UNID	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	121,73	48.692,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

		(ELEVADOR PARA CADEIRANTES).		
VALOR TOTAL DO LOTE				48.692,00

LOTE 02		QUARTO PACIENTE TRANSPLANTADO E ACOMPANHANTE – CURITIBA/PR			
ITEM	QTDE.	UNID.	Descrição do Objeto	Valor Unit. R\$	Valor Total RS
1	30	DIÁRIA	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM <u>QUARTOS INDIVIDUAIS ESPECÍFICOS PARA PACIENTE EM PERÍODO PÓS TRANSPLANTE (TRANSPLANTADO)</u> , AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE COM A OBSERVAÇÃO DOS CUIDADOS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA HOSPEDAR PACIENTES NESTAS CONDIÇÕES; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VÉICULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	164,40	4.932,00
2	30	DIÁRIA	HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO: - HOSPEDAGEM EM <u>QUARTOS COLETIVOS PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE TRANSPLANTADO</u> COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE; - FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE; - TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CURITIBA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VÉICULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	130,48	3.914,40
VALOR TOTAL DO LOTE				8.846,40	

LOTE 03	QUARTO COLETIVO – CAMPO LARGO/PR
---------	----------------------------------



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
1	200	UNID	<p>HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE;- FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE;- TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CAMPO LARGO, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	122,98	24.596,00
VALOR TOTAL DO LOTE					24.596,00

LOTE 04		QUARTO PACIENTE TRANSPLANTADO E ACOMPANHANTE – CAMPO LARGO/PR			
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
1	30	DIÁRIA	<p>HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- HOSPEDAGEM EM <u>QUARTOS INDIVIDUAIS ESPECÍFICOS PARA PACIENTE EM PERÍODO PÓS TRANSPLANTE (TRANSPLANTADO)</u>, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE COM A OBSERVAÇÃO DOS CUIDADOS DE LIMPEZA NECESSÁRIOS PARA HOSPEDAR PACIENTES NESTAS CONDIÇÕES;- FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE;- TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CAMPO LARGO, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).	164,48	4.934,40
2	30	DIÁRIA	<p>HOSPEDAGEM EM PENSÃO COMPLETA NA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO</p>	122,98	3.689,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

		<p>PARANÁ, PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DE DOMICÍLIO, CONTEMPLANDO:</p> <p>- HOSPEDAGEM EM QUARTOS COLETIVOS PARA ACOMPANHANTE DE PACIENTE TRANSPLANTADO COM ALAS FEMININA E MASCULINA, SEPARADAS, AMBIENTES LIMPOS E HIGIENIZADOS DIARIAMENTE;</p> <p>- FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) REFEIÇÕES DIÁRIAS DE BOA QUALIDADE (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) SERVIDO EM SISTEMA DE BUFFET LIVRE;</p> <p>- TRANSPORTE DIÁRIO (IDA E VOLTA) DO LOCAL DA HOSPEDAGEM AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS DE CAMPO LARGO, CONFORME AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, EM VEÍCULOS ADAPTADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (ELEVADOR PARA CADEIRANTES).</p>		
VALOR TOTAL DO LOTE			8.623,80	

DAS DOTAÇÕES: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária:

95	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
96	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.1. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 05 de fevereiro de 2026.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em cumprimento a legislação, comunica que no dia 23 de fevereiro de 2026, às 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Quarto Centenário, acontecerá à prestação de contas do Município de Quarto Centenário e do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 06 de fevereiro de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1801

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino